



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Aprovar *ad referendum* alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto Mulheres Mil Campus Restinga 2025.

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após análise dos documentos apresentados, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, conforme documento anexo, a alteração no Plano de Aplicação de Recursos (1ª alteração) do projeto Mulheres Mil *Campus Restinga* 2025, coordenado pela servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 1647588, executado pelo *Campus Restinga* com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), autorizada pela Portaria conjunta nº 231, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TADEU LUIS TIECHER  
Diretor-geral substituto do Campus Restinga do IFRS